



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Diretoria Legislativa

Memo. n° 026/2024

Teresina, 30 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador Alan Brandão (PRD)
Câmara Municipal de Teresina
LOCAL

Assunto: - **Projeto de Lei n° 31/2024**

Senhor Vereador,

Em pesquisa realizada por nossa Diretoria Legislativa encontramos a Lei 6.086/2024 cuja matéria trata de assunto semelhante ao proposto por V. Senhoria no Projeto de Lei n° 31/2024 apresentado, conforme segue em anexo.

Em sendo assim, lhe encaminhamos a proposição de sua autoria, com a respectiva cópia da Lei, a fim de que V. Senhoria decida sobre o interesse ou não no prosseguimento de sua proposição nos moldes em que esta foi formulada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Atevaldo Lopes Carneiro
Diretor de Departamento Legislativo

ATEVALDO LOPES CARNEIRO
Diretor Legislativo da CMT

